



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.754/0001-45 neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, com sede à Rua Assu, 06, Centro - Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000, inscrita no CNPJ nº 03.138.148/0001-65, representada por seu procurador, **Sr. Francisco de Assis Valério dos Santos**, CPF nº 089.529.814-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **0,1508085 %** (zero vírgula quinze zero oito zero oitenta e cinco por cento), ao valor do contrato, em decorrência do remanejamento de 04 (quatro) Auxiliares de Higienização Hospitalar 12x36h do turno diurno para o turno noturno, pertencentes ao Hospital Giselda Trigueiro, passando a distribuição do contrato conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Ao este instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 11.829,25 (onze mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Com a formalização deste aditivo o valor global do contrato passará dos atuais **R\$ 7.843.886,40 (sete milhões oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)** para o valor de **R\$ 7.855.715,65 (sete milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de **R\$ 11.829,25 (onze mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.2003 238201** - Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte
- **Elemento da despesa:** 339037.02 - Limpeza e Conservação.
 - **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.

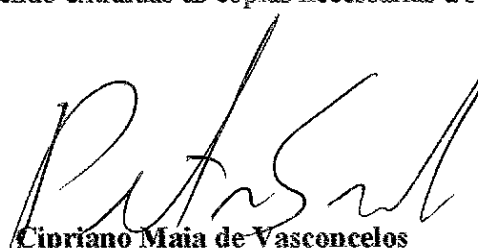
ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610050.000403/2020-46
PÁGINA:

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

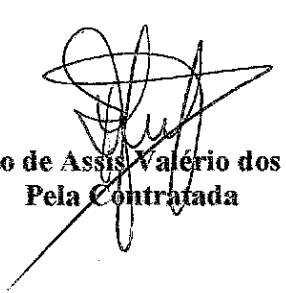
Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/04/2020 até 12/06/2020**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

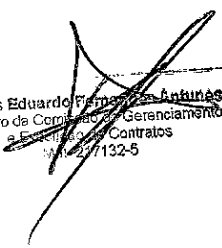
Natal/RN, 14 de Abril de 2020.

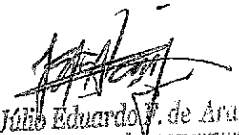

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
 Secretário Adjunto
 SESAP/RN


Francisco de Assis Valério dos Santos
Pela Contratada

Testemunhas:


 Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 MAT.: 1546693


 Júlio Eduardo V. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1546693

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 17/04/2020
PÁGINA: 28626

ANEXO I AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMAF	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO	R\$ 3.719,85	R\$ 3.719,85	R\$ 44.638,20
HMAF	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -NOTURNO	R\$ 5.062,67	R\$ 10.125,34	R\$ 121.504,08
HMAF	1	PEDREIRO 12X36 DIURNO	R\$ 3.698,73	R\$ 3.698,73	R\$ 44.384,76
HMAF	1	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.701,72	R\$ 3.701,72	R\$ 44.420,64
HMAF TOTAL	5			R\$ 21.245,64	R\$ 254.947,68

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMWG	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO	R\$ 3.719,85	R\$ 3.719,85	R\$ 44.638,20
HMWG	1	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 40H	R\$ 3.377,84	R\$ 3.377,84	R\$ 40.534,08
HMWG TOTAL	2			R\$ 7.097,69	R\$ 85.172,28

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HJPB	2	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (DESPENSEIRO) 12X 36 DIURNO	R\$ 3.297,22	R\$ 6.594,44	R\$ 79.133,28
HJPB	4	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 20% DIURNO	R\$ 3.429,26	R\$ 13.717,04	R\$ 164.604,48
HJPB	3	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO	R\$ 3.719,85	R\$ 11.159,55	R\$ 133.914,60
HJPB	3	COPEIRO 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.572,08	R\$ 10.716,24	R\$ 128.594,88
HJPB	2	COPEIRO 12X36 - 20% - NOTURNO	R\$ 4.658,73	R\$ 9.317,46	R\$ 111.809,52
HJPB	1	LAVADEIRO - 20% - 44H	R\$ 3.281,37	R\$ 3.281,37	R\$ 39.376,44
HJPB	2	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.701,72	R\$ 7.403,44	R\$ 88.841,28
HJPB TOTAL	17			R\$ 62.189,54	R\$ 746.274,48

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HJM	3	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -NOTURNO	R\$ 5.062,67	R\$ 15.188,01	R\$ 182.256,12
HJM	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.792,82	R\$ 9.585,64	R\$ 115.027,68
HJM	1	AUXILIAR DE PEDREIRO 12X36	R\$ 2.908,28	R\$ 2.908,28	R\$ 34.899,36
HJM	1	PEDREIRO 12X36 DIURNO	R\$ 3.698,73	R\$ 3.698,73	R\$ 44.384,76
HJM TOTAL	7			R\$ 31.380,66	R\$ 376.567,92

ORGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610050.000403/2020-46
PÁGINA:

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HGT	3	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.949,79	R\$ 11.849,37	R\$ 142.192,44
HGT	32	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.240,78	R\$ 135.704,96	R\$ 1.628.459,52
HGT	10	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - NOTURNO	R\$ 5.797,26	R\$ 57.972,60	R\$ 695.671,20
HGT	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40%	R\$ 3.868,64	R\$ 3.868,64	R\$ 46.423,68
HGT	9	COPEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.090,92	R\$ 36.818,28	R\$ 441.819,36
HGT	3	COZINHEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.366,04	R\$ 13.098,12	R\$ 157.177,44
HGT	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.792,82	R\$ 4.792,82	R\$ 57.513,84
HGT	1	MAQUEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.283,82	R\$ 4.283,82	R\$ 51.405,84
HGT TOTAL	60			R\$ 268.388,61	R\$ 3.220.663,32

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HDRPS	1	AUXILIAR DE COZINHA 40H - 20%	R\$ 3.130,72	R\$ 3.130,72	R\$ 37.568,64
HDRPS	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.792,82	R\$ 9.585,64	R\$ 115.027,68
HDRPS	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - NOTURNO	R\$ 5.995,13	R\$ 11.990,26	R\$ 143.883,12
HDRPS TOTAL	5			R\$ 24.706,62	R\$ 296.479,44

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HCPG	7	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.719,85	R\$ 26.038,95	R\$ 312.467,40
HCPG TOTAL	7			R\$ 26.038,95	R\$ 312.467,40

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HEMONORTE	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.719,85	R\$ 7.439,70	R\$ 89.276,40
HEMONORTE	10	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.240,78	R\$ 42.407,80	R\$ 508.893,60
HEMONORTE	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.792,82	R\$ 4.792,82	R\$ 57.513,84
HEMONORTE TOTAL	13			R\$ 54.640,32	R\$ 655.683,84

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LACEN	9	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.719,85	R\$ 33.478,65	R\$ 401.743,80
LACEN TOTAL	9			R\$ 33.478,65	R\$ 401.743,80

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610050.000403/2020-46
PÁGINA:

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CRI	1	AUXILIAR DE COZINHA - 40H - 20%	R\$ 3.130,72	R\$ 3.130,72	R\$ 37.568,64
CRI	18	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.719,85	R\$ 66.957,30	R\$ 803.487,60
CRI	3	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.279,70	R\$ 9.839,10	R\$ 118.069,20
CRI	1	LAVADEIRO 44H - 20%	R\$ 3.281,37	R\$ 3.281,37	R\$ 39.376,44
CRI	1	MAQUEIRO 44H - 20%	R\$ 3.470,36	R\$ 3.470,36	R\$ 41.644,32
CRI TOTAL	24			R\$ 86.678,85	R\$ 1.040.146,20

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
UNICAT	1	COPEIRO 44H	R\$ 2.846,59	R\$ 2.846,59	R\$ 34.159,08
LACEN TOTAL	1			R\$ 2.846,59	R\$ 34.159,08

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
NÍVEL CENTRAL	4	COPEIRO 44H	R\$ 2.846,59	R\$ 11.386,36	R\$ 136.636,32
ANEXO NÍVEL CENTRAL	1	COPEIRO 44H	R\$ 2.846,59	R\$ 2.846,59	R\$ 34.159,08
NÍVEL CENTRAL TOTAL	5			R\$ 14.232,95	R\$ 170.795,40

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CEFOPE	1	COPEIRO 44H	R\$ 2.846,59	R\$ 2.846,59	R\$ 34.159,08
CEFOPE TOTAL	1			R\$ 2.846,59	R\$ 34.159,08

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ALMOXARIFADO	1	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.279,70	R\$ 3.279,70	R\$ 39.356,40
ALMOXARIFADO TOTAL	1			R\$ 3.279,70	R\$ 39.356,40

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SVO	4	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.240,78	R\$ 16.963,12	R\$ 203.557,44
SVO	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40% -	R\$ 3.868,64	R\$ 3.868,64	R\$ 46.423,68
SVO TOTAL	5			R\$ 20.831,76	R\$ 249.981,12

